

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Faculdade de Ciência da Informação
Curso de Arquivologia
Disciplina: Estágio Supervisionado 1 **Período: 02/2018**
Código: 182834
Professores: Renato Tarciso Barbosa de Sousa

PLANO DE CURSO

Ementa:

Desempenho de tarefas arquivísticas e observação do funcionamento dos serviços e atividades de um arquivo. O estágio é realizado sob a orientação conjunta de um professor orientador e de um arquivista funcionário de arquivos correntes ou intermediários.

Objetivo:

Proporcionar aos alunos a oportunidade de refletir sobre as relações entre teoria e prática arquivísticas, exercitar suas habilidades técnicas e conhecer as condições do mercado de trabalho em sua área de atuação.

Legislação:

Conforme a Lei Federal N.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio supervisionado pela instituição de Ensino Superior poderá ser obrigatório ou não obrigatório.

O estágio supervisionado obrigatório faz parte do projeto político-pedagógico de cada curso. É oferecido como disciplina para integralização dos créditos necessários para aprovação no curso e obtenção do diploma e é realizado com a supervisão do orientador docente da Universidade. Não envolve, necessariamente, remuneração.

Atividades:

As atividades a serem desenvolvidas são aquelas características da gestão de documentos: diagnóstico de acervo ou de arquivo; classificação, avaliação, atendimento a usuário e demais atividades relativas à organização de arquivos correntes ou intermediários.

Carga horária:

A disciplina corresponde a 8 créditos (120 horas de atividade), que deverão ser cumpridas no decorrer do período letivo. O calendário de cada estagiário será definido em conjunto com o orientador externo. As dez (10) últimas horas deverão ser dedicadas à elaboração do relatório final de estágio.

Atividades de acompanhamento:

Até **23 de agosto**, o estudante matriculado na disciplina deverá entregar seu plano de trabalho ao professor, assinado pelo(a) orientador(a) externo(a).

O desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho será acompanhado por meio de relatórios mensais que deverão ser entregues, conforme o seguinte calendário:

28 de setembro – Reunião mensal para entrega de relatório parcial e orientação.

30 de outubro - Reunião mensal para entrega de relatório parcial e orientação.

29 de novembro – Reunião mensal para entrega de relatório parcial e orientação.

04 de dezembro – Entrega do relatório final.

Observações:

1. A presença nas reuniões mensais é obrigatória.
2. O calendário de reuniões poderá sofrer modificações que serão previamente informadas, caso ocorram.
3. Ao aluno, caberá agendar, com o professor orientador, outros horários para atendimento, caso necessário. Essas reuniões serão realizadas terças e quintas, entre 18h e 19h.

Avaliação:

A avaliação será baseada nos documentos entregues pelo estudante e no acompanhamento das atividades, na seguinte proporção:

- Relatórios mensais: **10 pontos** para cada relatório entregue até a data de realização das reuniões mensais, num total de até **30 pontos**.
- Relatório final: **até 40 pontos**, desde que entregue no prazo. No relatório final, serão avaliadas as capacidades de relacionar teoria e prática e de refletir criticamente sobre as atividades desenvolvidas.
- Avaliação do orientador externo: **até 30 pontos**. O relatório do orientador externo deverá ser entregue ao professor da disciplina, em data a ser combinada.